



PORTARIA Nº 503/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com arrimo da Lei Municipal nº 3666, de 16 de dezembro 2014, os(as) Conselheiros(as) do COMPIR – Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, cujo mandato vai até outubro/2025, revogando, desta forma, a Portaria nº 264, de 30 de abril de 2024:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
TITULARES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Gabriel Uili da Silva	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Gleidson Rodrigues Teixeira da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
03	Iris Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Educação
04	Vagner Severino Gomes de Oliveira	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05	Marconi Torres de Lima	Agência Municipal de Meio Ambiente
06	Girlene Florêncio da Costa	Secretaria Municipal da Mulher
07	Erik de Medeiros Ferreira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
SUPLENTES		
	SERVIDORES	PASTAS
01	Eliane Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
02	Leonardo Gonçalves Pereira de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
03	Maria Clara da Paz Bezerra	Secretaria Municipal de Educação
04	Alana dos Santos Sena	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
05	Anne Kelly Souza Santos	Secretaria Municipal da Mulher
06	Rubenita Araújo de Lucena Teixeira	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
07	Edna Cristine da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901

Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,

E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br



BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULARES		
	REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
01	Jorge Antônio de Sobral	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Paulo Tiago Lins da Silva	Coordenação de Articulação dos Povos Terreiros de Gravatá/PE
03	Geyson de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
04	Lucas José da Silva	Centro Cultural Sol Brilhante
05	Monica Gleite da Silva	Movimento Arco-Iris da Serra
06	Elielton José de Oliveira	Jurema e suas Forças
07	Laudivan Rafael da Silva Simões	Ilê Asé Oya Onira
SUPLENTES		
	REPRESENTANTE	ORGANIZAÇÃO
01	Marcelo Severino da Paz	Associação Religiosa Cultural de Valorização de Matriz Africana Abassá Axé Ilê da Iansã/Aiyá
02	Maria José de Sousa	Coordenação de Articulação dos Povos Terreiros de Gravatá/PE
03	Patrício de Almeida Nascimento	Igreja Presbiteriana Renovada
04	Wellington Lúcio da Silva	Centro Cultural Sol Brilhante
05	Amanda Karla da Silva Bezerra	Movimento Arco-Iris da Serra
06	Leonilson Anderson de Lima	Jurema e suas Forças
07	Sandro Nunes de Souza	Ilê Asé Oya Onira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de outubro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901
Telefone: (81) 3299-1899, ramal 4001,
E-mail: gabinete@gravata.pe.gov.br, site: gravata.pe.gov.br